



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 15/10/14
Presidente

PROJETO DE Nº DE DE DE 2014.

Da Vereadora Profª Geli

PROTOCOLO Nº 111
Data 15/10/14 10:53 Horas
<i>Sen.</i>
Serviço de Expediente

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Anapolina à Doutora MIRZA SEABRA TOSCHI, e determina outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Professora Doutora MIRZA SEABRA TOSCHI.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora Líder do PT
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina à Professora Doutora Mirza Seabra Toschi, tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados como educadora na cidade de Anápolis.

A Doutora Mirza Seabra Toschi, é natural de Rio Verde _Goiás, mas escolheu Anápolis para viver e aqui formou sua família e uma infinidade de alunos qque orienta sem reserva de conhecimentos.

A Professora Mirza Seabra é Pós Doutora em Educação e além da graduação em Ciências Sociais é graduada em Comunicação Social(habilitação em Jornalismo). Atualmente é docente de ensino superior da Universidade Estadual de Goiás, onde coordenou o Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias. Foi coordenadora do GT Educação e Comunicação da AMPed (2001-2002), é representante da UEG no Conselho da Educação de Goiás, compondo as câmaras de Educação Básica, Superior e Profissional.

Sua experiência e atuação na educação, especialmente na formação de professores e em Pesquisas que versem sobre tecnologias na educação, manifestos em obras e artigos são indicados em bibliografias de vários trabalhos acadêmicos.

Seu reconhecimento na academia extrapola os círculos municipais e estaduais, estendendo-se em todo o País. Sem dúvida nenhuma, é uma grande educadora, que forma educadores, merecendo nossas homenagens.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 15 de outubro de 2014.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora Líder do PT
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia